



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Prof. Valdir
Cardoso, nº 140 -
Centro

Telefone



77 3460-1027

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023 - CONTRATO Nº. 0001/2023-CMI CONTRATADO: ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ: 13.678.537/0001-57
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2023 - CONTRATO Nº. 0007/2023-CMI CONTRATADO: JULIANE PEREIRA REIS-ME CNPJ: 10.839.524/0001-24
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2023 - CONTRATO Nº. 0015/2023-CMI CONTRATADO: VALTER LEDO QUEIROZ JUNIOR - ME CNPJ: 41.944.401/0001-87



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA**

CNPJ: 63.178.982/0001-26

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0001/2023

CONTRATO N°. 0001/2023-CMI

CONTRATADO: **ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**CNPJ: **13.678.537/0001-57****OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública à Câmara Municipal de Igaporã – Bahia.**

Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 0001/2023 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, CNPJ n.º 63.178.982/0001-26 e o contratado **ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrito no CNPJ:13.678.537/0001-57, com sede à Rua Barão de Caetité, 393 - Centro – Cidade de Caetité - BA, prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública à Câmara Municipal de Igaporã – Bahia. Objeto: prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública. Valor global de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), vigência até 31/12/2024. Fundamentação art. 57, Lei Federal n° 8.666/93.

Igaporã, 27 de dezembro de 2023.

Waldir Pires Ribeiro de Barros
Presidente Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA**

CNPJ: 63.178.982/0001-26

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0006/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0003/2023

CONTRATO N°. 0007/2023-CMI

CONTRATADO: **JULIANE PEREIRA REIS-ME**CNPJ: **10.839.524/0001-24**

OBJETO: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria no envio das informações para o e-Social, junto a Câmara Municipal de Igaporã – Bahia.

Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 0007/2023 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, CNPJ n.º 63.178.982/0001-26 e o contratado **JULIANE PEREIRA REIS-ME**, inscrita no CNPJ: 10.839.524/0001-24, situada a Av. Antonieta Pimentel Vieira, 508 – Bairro Dr. José Humberto Nunes – Guanambi/Bahia. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria no envio das informações para o e-Social, junto a Câmara Municipal de Igaporã – Bahia. Valor global R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), vigência até 30/11/2024. Fundamentação art. 57, Lei Federal n° 8.666/93.

Igaporã, 27 de dezembro de 2023.

Waldir Pires Ribeiro de Barros
Presidente Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA**

CNPJ: 63.178.982/0001-26

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0014/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0010/2023

CONTRATO N°. 0015/2023-CMI

CONTRATADO: **VALTER LEDO QUEIROZ JUNIOR - ME**CNPJ: **41.944.401/0001-87**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de preparação de documentos e serviços de apoio administrativo junto ao departamento de licitações e contratos em todas as suas fases, em atendimento a Câmara Municipal de Igaporã – Bahia.

Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 0015/2023 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, CNPJ n.º 63.178.982/0001-26 e o contratado VALTER LEDO QUEIROZ JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ: 41.944.401/0001-87, com sede na AV. Santos Dumont, n° 725, andar 1, Apt 101, bairro Aeroporto Velho, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000. Cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de preparação de documentos e serviços de apoio administrativo junto ao departamento de licitações e contratos em todas as suas fases, em atendimento a Câmara Municipal de Igaporã – Bahia. Valor global R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), vigência até 31/08/2024. Fundamentação Lei Federal n° Art.75, inciso II da Lei n° 14.133/21.

Igaporã, 28 de dezembro de 2023.

Waldir Pires Ribeiro de Barros
Presidente Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B95-F0D4-57F6-0715-2701> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B95-F0D4-57F6-0715-2701



Hash do Documento

22235ef0539aa11025a6536701237d9e3e87771c4ecf5b2b8a51247a63d4f4b9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/12/2023 16:09 UTC-03:00